



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 546/2021

Manifesta aplauso a Rosy Jesus Vaz – artista visual – e João Marcelo Hanssen – escritor, pela mostra “Santa Bárbara em postais”, cujo projeto tem a intenção de resgatar a cultura de memória da cidade por meio de cartões postais e conscientizar sobre a importância de preservar, vivenciar e valorizar os Patrimônios Materiais e Imateriais construídos e/ou restaurados ao longo do tempo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que teve início no último dia 06 de novembro de 2021, no Centro de Memórias “Historiador Antonio Carlos Angolini”, a mostra “**Santa Bárbara em Postais**” com o projeto a intenção de resgatar a cultura de memória da cidade por meio de cartões postais e conscientizar sobre a importância de preservar, vivenciar e valorizar os Patrimônios Materiais e Imateriais construídos e/ou restaurados ao longo do tempo.

CONSIDERANDO as belíssimas fotos de pontos turísticos de Santa Bárbara d'Oeste estampam a coleção de postais assinados pela artista visual **Rosy Jesus Vaz** e com roteiro histórico escrito por **João Marcelo Hansser**, com imagens da Usina Santa Barbara, da Igreja Matriz Santa Bárbara, da Estação Cultural, do bairro rural Santo do Santo do Sapezeiro, de parques, entre outros espaços turísticos de nossa cidade.

CONSIDERANDO que o projeto “Santa Bárbara em Postais” é realizado por meio da Lei Aldir Blanc, Governo Federal, Ministério do Turismo, Secretaria Especial da Cultura e Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo.

CONSIDERANDO que essa mostra cultural tem em sua trajetória diversos pontos turísticos valorizando toda a sua constituição como cidade construída por uma mulher, dona Margarida, uma fato marcante nessa história.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 546/2021 - PÁGINA 02

CONSIDERANDO que o diferencial neste projeto é que o roteiro tem uma versão on line pra que o visitante possa acessar a localização dos locais direto no Google Maps, através do QR Code, do próprio celular facilitando o turismo local.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude **Rosy Jesus Vaz** – artista visual – e **João Marcelo Hanssen** – escritor do projeto,

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de novembro de 2021.

Kátia Ferrari
Vereadora

PROTÓCOLO 7143/2021 - 17/11/2021 19:40